



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 14 / 2017

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

no exercício da Presidência

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na <u>6ª</u> SO, realizada
em <u>21</u> MAR 2017 _____ adendo
_____ Presidente

Assunto: Moção de parabenização ao atleta e empresário Deny Marcus da Silva.

Bertioga, 21 de Março de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte moção de parabenização:

Todos sabemos a importância de um profissional dedicado ao que faz, Deny Marcus Da Silva, é um exemplo disso, amante dos esportes e especialmente da arte marcial Jiu Jitsu.

Casado, pai de 2 filhos, tem 37 anos de idade, 16 desses dedicados ao esporte, alcançou a 3 anos a faixa preta, resultado de sua dedicação e empenho, altamente gabaritado possui formação acadêmica em Educação Física pela Universidade Cidade De São Paulo – UNICID concluída em 2006. Inaugurou a pouco mais de 1 ano sua própria academia, CORPY, onde ministra aulas de diversas modalidades, e de sua especialidade o Jiu Jitsu a cerca de 40 alunos.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Deny também se dedica a competições, empenha-se em treinos para manter seu alto nível e assim representar bem nosso município em eventos esportivos, possui muitos títulos em sua carreira, tais como;

Bi Campeão Brasileiro
Campeão Internacional Open
Tri campeão Campeão Paulista
Campeão World League
Diversos títulos regionais em outras faixas

No ultimo final de semana no campeonato paulista, sua equipe representado por 10 atletas, atingiu a marca de 7 medalhas.

Pelo exposto, este vereador apresenta essa moção de parabenização ao atleta e empresário de nossa cidade Deny Marcus Da Silva, como reconhecimento de seu importante trabalho junto ao esporte.

Solicito o envio de copia deste documento ao homenageado, e observado os preceitos regimentais, esta é a moção que vai devidamente subscrita.

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário


**MATHEUS
RODRIGUES**
— VEREADOR —

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador